

Poder Executivo Municipal de FAXINAL DO SOTURNO

Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério.

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A ALOCAÇÃO E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO 2020

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Município de Faxinal do Soturno, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o art. 24 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente Relatório e Parecer, cujo o objetivo é avaliar a alocação e a aplicação dos recursos destinados a Educação para a Prestação de Contas Anual do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, exarar de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do Fundo durante o exercício de 2020, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com o que dispõe a Emenda Constitucional nº 53/06, as Leis Federais nº 11.494/07 e nº 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

I – RELATÓRIO

PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020.

1) Participação do Município na Composição do FUNDEB

IMPOSTOS	RECEITA MUNICIPAL	DEDUÇÃO P/O FUNDEB
FPM	7.654.273,71	1.530.854,42
ITR	11.993,72	2.398,70
IPI-EXPORTAÇÃO	63.818,97	12.763,82
LEI COMP. (LEI Kandir)	0,00	0,00
ICMS	4.480.884,34	896.176,87
IPVA	1.112.039,53	222.407,95
Total	13.323.010,27	2.664.601,76

2) Desempenho do FUNDEB:

O Município no período de janeiro a Dezembro de 2020, em função do número de alunos matriculados no ensino infantil e fundamental, foi deficitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

Transferências do FUNDEB para o Município	2.281.552,40
Dedução de Receita para o FUNDEB	2.664.601,76
Resultado Deficitário	383.049,36

O Município foi deficitário em relação ao FUNDEB, o valor do Déficit deverá ser incluído aos gastos com educação, pois, esta PERDA deve ser somada com as despesas para fins de cálculo do limite mínimo de 25% a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

3) Receita final do FUNDEB

Transferências do FUNDEB para o Município	2.281.552,40
Rendimento de Aplicação Financeira	812,33
Total da Receita	2.282.364,73

4) Despesas com FUNDEB

FUNDEB – EMPENHADO e LIQUIDADO

Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Contratação Tempo Determinado	2.884,98	2.884,98	2.884,98
Venc. E Vantagens Fixas	1.422.603,46	1.422.603,46	1.422.603,46
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.795,66	1.795,66	1.795,66
Encargos Patronais	211.433,30	211.433,30	211.433,30
Material de consumo	170.274,53	170.274,53	170.274,53
Outros Serv de Terc. PJ	77.936,93	77.936,93	77.936,93
Serviço da Tecnologia da Informação	31.142,26	31.142,26	31.142,26
Auxílio – Alimentação	132.295,62	132.295,62	132.295,62
Obras e Instalações	18.889,80	18.889,80	18.889,80
Equipamentos M Permanente	213.108,19	213.108,19	0,00
TOTAL GERAL	2.282.364,73	2.282.364,73	2.069.256,54

5) Resumo da Receita e Despesa com o FUNDEB

Receita Acumulada no ano R\$ **2.282.364,73**

Despesas empenhadas folha de pagamento Gasto mínimo 60%	Empenhado	Liquidado	% Emp.	% Liq.
Contratação Tempo Determinado	2.884,98	2.884,98	0,13%	0,13%
Vencimentos a vantagens fixas professores	1.383.872,73	1.383.872,73	60,63%	60,63%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.795,66	1.795,66	0,08%	0,08%
Encargos Patronais	211.433,30	211.433,30	9,26%	9,26%
Total Pessoal	1.599.986,67	1.599.986,67	70,10%	70,10%

Outras Despesas gasto máximo 40%				
Vencimentos a vantagens fixas servidores	38.730,73	38.730,73	1,70%	1,70%
Material de consumo	170.274,53	170.274,53	7,46%	7,46%
Outr. Serv. De Terceiros PJ	77.936,93	77.936,93	3,41%	3,41%
Serviço da Tecnologia da Informação	31.142,26	31.142,26	1,36%	1,36%
Auxílio - Alimentação	132.295,62	132.295,62	5,80%	5,80%
Obras e Instalações	18.889,80	18.889,80	0,83%	0,83%
Equipamentos Permanente M	213.108,19	213.108,19	9,34%	9,34%
Total Outros	682.378,06	682.378,06	29,90%	29,90%
Total Geral	2.282.364,73	2.282.364,73	100,00%	100,00%

6) Os registros contábeis foram encaminhados ao Conselho sempre que solicitado. O poder Executivo na pessoa da Secretária de Educação e da Contadora sempre que solicitadas participaram das reuniões do conselho prestando esclarecimento acerca da aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB.

7) De acordo com o demonstrativo da receita e despesa do Fundeb foi constatado que 70,10% dos recursos recebidos foi aplicado no pagamento de professores atendendo o que dispões os arts. 21 e 22 da Lei nº 11.494/07. E o restante dos recursos foi aplicado em aquisição de materiais e serviços destinados a manutenção do ensino.

8) Com os recursos do Fundeb foram realizadas despesas com pagamento de professores efetivos no valor de R\$ 1.383.872,73, encargos patronais ao RPPS no valor de R\$ 211.433,30, contratação de professores por tempo determinado no valor de R\$ 2.884,98, indenizações e restituições trabalhistas R\$ 1.795,66, gastos com material de consumo no valor de R\$ 170.274,53, gastos com serviços de pessoas jurídicas no valor de R\$ 77.936,93, gastos com serviços de tecnologia da informação R\$ 31.142,26, gastos com vale – alimentação no valor de R\$ 132.295,62, gasto com obras e instalações no valor de R\$ 18.889,80, e gastos com Equipamentos e Materiais Permanentes no valor de R\$ 213.108,19.

Sendo que os gastos com **Material de Consumo** estão divididos em: gêneros de alimentação R\$ 633,89; Material de expediente R\$ 114.644,50; Material Limpeza R\$ 27.187,39; Material para manutenção das escolas R\$ 20.152,96; Material para a manutenção dos veículos R\$ 1.910,00; Material para Copa e Cozinha R\$ 745,79; Material de Proteção e Segurança R\$ 5.000,00.

Já os gastos com **Serviços de Pessoas Jurídicas** foram divididos em: mão de obra para manutenção de imóveis R\$ 1.434,00; mão de obra para manutenção de veículos R\$ 2.620,00; serviço de energia elétrica R\$ 36.738,82; serviços gráficos R\$ 3.070,70; contratação de seguro de veículos e ônibus no valor de R\$ 11.996,83; contratação de estagiários através do CIEE R\$ 21.966,58; outros serviços R\$ 110,00.

9) Não foi realizado convênio ou repasse de valores, servidores ou bens a entidades educacionais privadas.

10) Verificou-se que na rede municipal foram atendidos no ano de 2020 um total de 432 alunos, sendo 250 pertencentes a educação infantil (121 alunos de creche e 129 de pré-escola), e 172 pertencentes ao ensino fundamental, distribuídos em cinco escolas. Destacamos que dentre estes alunos 10 são portadores de necessidades especiais.

11) O Conselho, no ano de 2020, realizou reuniões com o objetivo de: acompanhar a execução orçamentárias das receitas e despesas do FUNDEB; acompanhar e auxiliar o poder executivo na execução dos recursos recebidos da União (PNAT) e do Estado (PEATE) destinados ao transporte escolar do município, para que o mesmo seja aplicado, de forma, a atender os alunos na sua totalidade e da melhor maneira possível, sempre observando as normas vigentes.

12) O poder executivo encaminhou, através de seu representante, a este Conselho as Metas e Prioridades a serem elencadas no Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, onde as mesmas foram analisadas e Aprovadas. No decorrer do ano de 2020, o poder Executivo realizou audiência pública com a finalidade de aprovação das Metas e Prioridades a serem estabelecidas nos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual, dentre as quais foram apresentadas as Metas e Prioridades a serem aplicados os recursos do FUNDEB.

II – CONCLUSÃO

Diante do acima exposto o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, entende que o Poder Executivo Municipal no exercício de 2020 utilizou de forma regular os recursos do FUNDEB, atendendo as disposições legais.

É Parecer.

Faxinal do Soturno, 23 de Março de 2021.

Conselho do FUNDEB